

PORTARIA N° 039/2019, de 25 de Abril de 2019.

Concede férias a Servidores Municipais.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos períodos aquisitivos correspondentes:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Adriano Grellmann Weber	Diretor	25/04/17 a 24/04/18	25/04/2019	05/05/2019

Art. 2° - O Servidor devera reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1° e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
aos 25 dias do mês de abril de 2019.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças